



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Estabelecem os Estatutos da Associação, na alínea c) do nº 1, do Artigo 32.º, que o Conselho Fiscal deve dar o seu parecer sobre “os valores da joia de inscrição e das quotas dos associados”.
2. O documento de 1 do corrente mês de Novembro da Direção Nacional contém uma proposta, devidamente fundamentada de atualização do valor das quotas para vigorar a partir de 1 Janeiro de 2021 sobre o qual pediu parecer a este Conselho.
3. Tendo os resultados desfavoráveis do exercício de 2019 constituído um forte sinal de alarme sobre a continuidade da Associação, tendo em conta que, entretanto, o panorama, inesperadamente, se agravou havendo que tomar urgentes medidas para suste e infletir a difícil situação, o Conselho Fiscal considera e entende o seguinte:
 - a) - o valor das quotas em vigor foi estabelecido para ser aplicado a partir de 2013, já lá vão 7 anos;
 - b) - na proposta, o escalão mais significativo - acima dos 60 anos -, que abrange 91% dos associados, passa de 7,00 para 8,00 euros;
 - c) - a receita das quotas visa, em primeira linha, fazer face aos gastos gerais da Associação e aos relativos à solidariedade. Ultimamente, fruto da inflação e do aumento das responsabilidades da Associação, esta receita tem vindo a revelar-se crescentemente insuficiente;
 - d) - o problema existente poderia ser enfrentado através de vários caminhos como consta, aliás, do anterior parecer deste Conselho: redução das despesas, aumento do número de associados ou aumento das quotas;
 - e) - idealmente, as duas primeiras hipóteses seriam as recomendáveis. Porém, a hipótese do aumento das quotas é a única a poder produzir efeitos imediatos;
 - f) - a atual pandemia está a desencadear um terramoto na atividade normal de qualquer instituição, uma vez que as despesas se mantêm praticamente inalteradas, quando não agravadas, enquanto que as receitas estão a sofrer cortes significativos;
 - g) - por causa do referido, a situação financeira da Associação que já era frágil, está a ficar muito difícil.
- 4 – Face ao exposto, e muito embora o Conselho Fiscal entenda reiterar que, em condições normais, o problema existente deveria ser encarado pelo lado da contenção das despesas ou pelo do aumento do número de associados, ou por ambos, considera que urge acorrer em conjunto solidário a esta situação da Associação e, conseqüentemente, é do parecer que a assembleia de associados aprove a proposta da Direção Nacional sobre o aumento das quotas.

Lisboa, 17 de Novembro de 2020

Pel’O Conselho Fiscal,

Vasco Alves,
(Presidente)